



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUÍNA - MT E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA.

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Deputado Hitler Sansão- 240 Modulo 1 - Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 15.359.201/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1059069-2 SSP/MT e CPF sob nº 927.601.121-87, residente e domiciliado à Chácara 112, Verdam, Prefeito de Juína-MT, denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**, pessoa jurídica, com sede à Avenida Londrina, N°183n. Modulo 05, na cidade de Juína – MT, inscrita no CNPJ. nº 04.931.808/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1059069-2 SSP/MT e CPF sob nº 927.601.121-87, residente e domiciliado à Chácara 112, Verdam, Prefeito de Juína-MT, denominado como **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Rateio que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao Contrato de Rateio nº 002/2025 de 02/01/2025 a 31/12/2025, o valor de **R\$40.831,44 (Quarenta Mil, Oitocentos e trinta e um Reais e quarenta e quatro Centavos)** relativo a diferença do rateio para pagamento do aluguel da sede do consórcio e Sistema de agendamento. O valor será dividido em **04 parcelas** iguais no valor de **R\$10.207,86 (Dez Mil, duzentos e sete Reais e Oitenta e seis Centavos)** acrescidos ao valor do custo fixo atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – O valor do presente termo aditivo é da ordem de **R\$40.831,44 (Quarenta Mil, Oitocentos e trinta e um Reais e quarenta e quatro Centavos)** O valor será dividido em **04 parcelas** iguais no valor de **R\$10.207,86 (Dez mil duzentos e sete reais e oitenta e seis centavos)**, e deverão ser depositadas na C/C – 11.011-6 – agência nº 2226-8 Banco do Brasil, de acordo com os valores pactuados em reunião do CONSELHO DIRETOR.





ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuina@gmail.com



CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo e conveniados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Juína - MT, 25 de agosto de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

PAULO AUGUSTO VERONESE
PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA

TESTEMUNHAS:

NOME:- Armando
RG: 1125208-1 MT
CPF: 948239791-68

NOME:- Arthur
RG: 18.263.807
CPF: 117.691.886-90